



I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A presente competição oficial é coordenada pela “**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY DE MINAS GERAIS – FFSMG**” e reger-se-á pelo presente regulamento, com base no RGC.

II – DAS FINALIDADES:

Art. 2º - A “**COPA ALTEROSA ESPORTE DE FUT 7**”, disputada na categoria adulta, têm por finalidade congrega e ampliar o Fut7, meio de lazer e prática sadia do esporte, entre atletas que participam de Campeonatos apoiados ou coordenados pela “**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY DE MINAS GERAIS – FFSMG**”.

III – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Art. 3º - A “**COPA ALTEROSA ESPORTE DE FUT 7 2017**” terá início em 20 de novembro de 2017, e termino em 16 de dezembro 2017.

§ 1º - A programação oficial dos jogos será divulgada por boletins informativos emitidos pelos organizadores no site www.portalfmf7.com.br, veículo oficial de comunicação da FFSMG, sendo de total responsabilidade das equipes e de seus atletas, o dia e hora de seus jogos.

§ 2º - Os jogos serão realizados na Arena Comercial Barreiro, com endereço em Belo Horizonte/MG, na Rua Américo Magalhães, nº 375, Bairro Barreiro de Baixo, nos 04 (quatro) campos de grama sintética com medidas aprovadas pela FFSMG.

§ 3º - A FFSMG poderá, caso se mostre necessário, marcar jogos em datas, horários e locais diferentes, informando às equipes participantes com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, obrigando-se, ainda, a informar tais mudanças em seu site www.portalfmf7.com.br.

IV – DAS EQUIPES PARTICIPANTES:

Art. 4º - As equipes participantes serão formadas por meio do ranking da FFSMG e equipes convidadas, obedecendo-se prazo e critérios estabelecidos por carta convites ou por este regulamento.

V – DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES:

Art. 5º - As inscrições deverão ser feitas através do portal www.portalfmf7.com.br, no prazo estabelecido pela entidade.

§ 1º - A inscrição da equipe será feita mediante o pagamento pela equipe da quantia de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), mediante Depósito Bancário ou Transferência Eletrônica Disponível, em agência, conta e banco a ser indicado previamente pela FFSMG:

§ 3º - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao Representante da FFSMG:

- Carteira da FFSMG, ou outro documento com foto, emitido por órgão oficial (**o atleta o qual se apresentar para a sua respectiva partida, sem documento de identificação, estará automaticamente excluído da mesma**).
- Uniformes iguais e numerados e coletes de cores iguais.

VI – DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS:

Art. 6º - Cada equipe deverá inscrever, no mínimo, 10 (dez) atletas e no máximo 25 (vinte e cinco) atletas.

§ 1º - Excepcionalmente, os atletas federados em outras Federações e/ou Empresas de Evento, poderão se inscrever na “**COPA ALTEROSA ESPORTE DE FUT 7**”, em caráter provisório, devendo se federar à “**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY DE MINAS GERAIS – FFSMG**” ante de seu término.

§ 2º - As inscrições de atletas poderão ser feitas até dia 01 de dezembro de 2017, no site: www.portalfmf7.com.br, sem prejuízo do disposto no § 2º.



REGULAMENTO COPA ALTEROSA ESPORTE DE FUT 7



§ 3º - Atletas que já estão inscritos em outra equipe deverão pagar uma taxa de transferência, valores impostos pela a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7.

VII – DAS BOLAS OFICIAIS DA “SELETIVA MINEIRO DE FUT 7 2017”:

Art. 7º - As bolas oficiais serão de responsabilidade das equipes, sendo adquiridas na sede da FFSMG, impreterivelmente até o dia 20 de novembro de 2017.

VIII – DAS PARTIDAS:

Art. 8º - As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol 7, além de seguir os critérios do **REGULAMENTO GERAL** FFSMG.

§ 1º - A partida somente terá início caso as equipes da partida se apresentem com o número suficientes de atletas, devendo ter, obrigatoriamente, o goleiro. Caso algum atleta chegue atrasado, desde que esteja de posse de seu documento de identificação, poderá assinar a súmula da partida, ganhando condições de jogo. A equipe a qual não apresentar o número suficiente de atletas para a partida, será considerado W.O (*Walk Over*) para a equipe adversária, não sendo eliminada da competição, dando a vitória de 1 a 0 para o adversário.

§ 2º - Somente o árbitro da partida no local, ou comunicado oficial do Diretor de Competições da FFSMG poderá adiar a realização da partida, em caso de necessidade devidamente comprovada.

§ 3º - A equipe a qual abandonar o campo de jogo, por qualquer motivo, será considerado W.O (*Walk Over*), a favor da equipe prejudicada, sendo mantido, entretanto, o placar técnico do jogo.

§ 4º - Os campos e horários para a realização das partidas serão definidos antecipadamente pela FFSMG.

IX - DA FORMA DE DISPUTA:

Art. 9º A “COPA ALTEROSA ESPORTE DE FUT 7” será disputada por 24 (vinte e quatro) equipes na primeira fase, sendo a primeira fase classificatória e as demais eliminatórias, até que seja conhecido o **CAMPEÃO**, sendo que cada vitória ou W.O (*Walk Over*), a equipe vencedora somará 03 (três) pontos ganhos, o empate valerá 01 (um) ponto e a derrota 0 (zero) pontos.

Serão 24(vinte e quatro) equipes na Primeira Fase, divididas em 06 (seis) chaves compostas por 04(quatro) equipes cada, jogando entre si dentro da própria chave, classificando as 02 (duas) melhores equipes de cada chave, mais os 04 (quatro) melhores terceiros colocados das chaves, somando assim 16 (dezesesseis) equipes para a segunda Fase. Na segunda fase as equipes se enfrentarão em forma de mata – mata, e os confrontos serão definidos através da Classificação Geral das equipes classificadas, passando as 08 (oito) equipes vencedoras para a próxima fase, as quartas de final, semifinal serão definidas em sorteio e depois a Grande Final.

§ 1º - As **08 equipes** vencedoras da segunda fase oitavas de final terão vagas garantidas no **Campeonato Mineiro F7 de 2018**, se alguma equipe entre estas 08 classificadas já estejam classificadas para o **Campeonato Mineiro F7 de 2018**, a vaga será destinada para o melhor colocado entre as equipes classificadas, até que se complete as 08(oitos) equipes.

§ 2º - As fases eliminatórias serão disputas em uma única partida, e em caso de empate, o vencedor será conhecido através de cobranças de **SHOOT OUT**, em 03 (três) series alternadas, e persistindo o empate, as cobranças passarão a ser em série única até que seja conhecido o **VENCEDOR**.

§ 3º As Tabelas Gerais com as programações dos jogos fazem parte do Regulamento Geral.



X – DAS VAGAS PARA O “CAMPEONATO MINEIRO DE FUT 7 2018”:

Art. 10º - A classificação para as vagas do “CAMPEONATO MINEIRO DE FUT 7 2018” se dará da seguinte maneira:

- Na “SELETIVA MINEIRO DE FUT 7 2017”:

§ 1º - As 16 (dezesesseis) melhores equipes classificadas na “SELETIVA MINEIRO DE FUT 7 2017” tem vaga garantida na Série A do “CAMPEONATO MINEIRO DE FUT 7 2018”, no qual será disputado no Estádio Jornalista Felipe Drummond (Ginásio Mineirinho).

§ 2º - Da 17ª (décima sétima) equipe, à 24ª (vigésima quarta) equipe na classificação geral da “SELETIVA MINEIRO DE FUT 7 2017” estarão classificadas para a Série B do “CAMPEONATO MINEIRO DE FUT 7 2018”, que será disputado na Arena 7 Beach Club.

- Na “COPA ALTEROSA 2017”:

§ 3º - As 08 (oito) equipes com melhor classificação na “COPA ALTEROSA ESPORTE DE FUT 7”, a qual será disputada logo após o encerramento da “SELETIVA MINEIRO DE FUT 7 2017”, garantirão vaga na Série A se juntando às 16 (dezesesseis) equipes com melhor classificação da “SELETIVA MINEIRO DE FUT 7 2017”, definindo-se assim, as 24 (vinte e quatro) equipes participantes da Série A do “CAMPEONATO MINEIRO DE FUT 7 2018”.

§ 4º - No caso das 08 (oito), ou menos equipes com a melhor classificação da “COPA ALTEROSA ESPORTE DE FUT 7”, já tenham conquistado a vaga na Série A do “CAMPEONATO MINEIRO DE FUT 7 2018”, durante a “SELETIVA MINEIRO DE FUT 7 2017”, as equipes imediatamente abaixo na classificação geral, e até que se completem as 24 (vinte e quatro) vagas da Série A do “CAMPEONATO MINEIRO DE FUT 7 2018”, ascenderão a Série A do “CAMPEONATO MINEIRO DE FUT 7 2018”, definindo-se assim, as 24 (vinte e quatro) Equipes da Série A do “CAMPEONATO MINEIRO DE FUT 7 2018”.

§5ª - As 16 (dezesesseis) equipes imediatamente abaixo da última equipe classificada à Série A através da “COPA ALTEROSA ESPORTE DE FUT 7”, nos termos do § 4º, estarão classificadas para a Série B do “CAMPEONATO MINEIRO DE FUT 7 2018”, definindo-se assim, as 24 (vinte e quatro) equipes que disputarão a Série B do “CAMPEONATO MINEIRO DE FUT 7 2018”.

§6ª - A FINAL da Série B do “CAMPEONATO MINEIRO DE FUT 7 2018” será disputada no mesmo dia da Final da Série A no Estádio Jornalista Felipe Drummond (Ginásio Mineirinho).

XI – DA PREMIAÇÃO:

Art. 11º - Ficam instituídos os seguintes prêmios.

- a) 1º (primeiro) colocado – R\$ 4.000.00(quatro mil reais), Troféu e medalhas;
- b) 2º (segundo) colocado – R\$ 1.500.00(Hum mil e quinhentos reais), Troféu e medalhas.
- c) Artilheiro da “COPA ALTEROSA ESPORTE FUT 7 ” -Troféu.
- d) Defesa menos vazada da “COPA ALTEROSA ESPORTE DE FUT 7 ” – Troféu.

§ 1º - O critério para desempate na premiação de artilharia será: O atleta que estiver na equipe com a melhor classificação final, e caso haja mais de um artilheiro dentro da mesma equipe, o de mais idade receberá a premiação.

XII – DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA:

Art. 12º - Os clubes vinculados que tenham concordado em participar desta “COPA ALTEROSA ESPORTE DE FUT 7”, reconhecem a legitimidade da “COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA”, que será formada 03 (três) convidados pelo Presidente da FFSMG, como instância própria para resolver as questões relativas à disciplina e às competições desportivas.

§ 1º - A “COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA” aplicará, em todos os julgamentos, o CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, documento disponível no *site* oficial da Federação.



§ 2º - Compete à FFSMG encaminhar para conhecimento e análise da “COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA” as súmulas e relatórios das partidas com ocorrências de interesse da Justiça Desportiva e outras informações técnicas necessárias.

§ 3º - Independentemente de as sanções de natureza regulamentar expressamente estabelecida pela FFSMG, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma prevista no CBJD.

§ 4º - Todos os denunciados em relatórios serão julgados depois da realização da partida, com ou sem a presença do denunciado ou seu representante legal, que será oficializado pela sua equipe participante.

§ 5º - Os recursos dos processos julgados pela “COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA” deverão ser enviados em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do jogo, assinado pelo representante da equipe, com pagamento em moeda corrente no valor de R\$300,00 (trezentos reais), sob pena de deserção.

§ 6º - Quando, ao final desta competição, uma penalidade de suspensão por partida aplicada pelo TJD ao atleta restar pendente, tal pena deverá ser cumprida obrigatoriamente na competição subsequente.

XIII – DOS CARTÕES DISCIPLINARES

Art. 13º - O atleta que for expulso de campo ou do banco de reservas, ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente, independentemente de decisão da Justiça Desportiva, no julgamento de eventual infração disciplinar.

§ 1º - Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente da mesma competição, o atleta advertido pelo árbitro a cada série de 03 (três) advertências com cartões amarelos, independentemente da sequência das partidas previstas na tabela da competição.

§ 2º - O controle da contagem do número de cartões recebidos pelo atleta advertido é da exclusiva responsabilidade das equipes disputantes da competição.

§ 3º - As regras do presente artigo serão as mesmas em relação a todos os membros da comissão técnica eventualmente advertida.

§ 4º - Todas as pessoas devidamente registradas são passíveis de punição pelos árbitros e pela Comissão de Justiça Desportiva.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 14º - As taxas de arbitragens e alugueis de campos já estão incluídas na taxa única.

§ 1º - A equipe que não comparecer ao local de jogo será considerada derrotada por W.O (*Walk Over*), sendo eliminada automaticamente, cancelando todos os jogos a serem realizados, e se mantendo os placares e cartões das partidas já realizadas.

§ 2º - A equipe que não comparecer como o número suficiente de atletas, será derrotada de W.O (*Walk Over*), os pontos serão concedidos automaticamente à equipe adversária, entretanto, não será eliminada do torneio.

§ 3º - À equipe inscrita caberá a responsabilidade dos exames e assistência médica a seus atletas, antes, durante e depois das partidas.

§ 4º - A Organizadora não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes da competição, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, conforme termo de responsabilidade em anexo.

§ 5º - As arbitragens estarão a cargo da “FEDERAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY DE MINAS GERAIS – FFSMG”.



REGULAMENTO COPA ALTEROSA ESPORTE DE FUT 7



§ 6º - Toda comunicação com as equipes será feita através de comunicados, numerados (Notas Oficiais) e serão afixados no site www.portalfmf7.com.br da FFSMG, não cabendo às equipes alegação/recurso por desconhecimento de comunicados.

§ 7º - As interpretações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos departamentos competentes da FFSMG, respeitando as leis que regem a modalidade. Não será aceito reclamações VERBAIS no local de jogo, e as mesmas deverão ser feitas por escrito, junto à organizadora em até 72 (setenta e duas) horas antes ou após os jogos.

§ 8º - Todos os participantes serão considerados conhecedores do regulamento da competição, das regras e leis oficiais do Futebol 7 Society.

§ 9º - Se o jogo for interrompido e suspenso por força maior, após seu início, sem interferência das equipes envolvidas, e já tiverem decorrido 2/3 (dois terços) ou mais do tempo total de jogo, o placar técnico até então será mantido, encerrando-se a partida, observando 30 (trinta) minutos de espera, e se decorridos menos de 2/3 (dois terços) do tempo total de jogo, será determinada novo horário para complementação do tempo restante, considerando a continuidade da súmula, ou seja, somente os atletas inscritos no mesmo jogo naquela oportunidade terão condições de jogo;

§ 10º - Todas as equipes deverão preencher corretamente a ficha de inscrição de equipe no portal www.portalfmf7.com.br, que é parte integrante deste regulamento.

§ 11º - Cabe à FFSMG indicar quaisquer jogos para fotos, flashes ou transmissões de televisão, rádio ou qualquer outro tipo de veículo de comunicação e divulgação, não cabendo às equipes nenhum tipo de direito de imagem.

§ 12º - Qualquer caso de tentativa ou agressão física consumada, a qualquer participante da partida, oficiais de arbitragem e organizadores da competição, o infrator será automaticamente excluído da Competição, sem prejuízo as demais punições para as equipes envolvidas.

§ 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela FFSMG, através de comunicação formal às partes interessadas.

BELO HORIZONTE, 16 de novembro de 2017.